Roseira, 20 de julho de 2026.

Ordem de Serviço 307/DSM/2026

Do Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

Ao senhor: Fernando Augusto de Siqueira – Digníssimo Prefeito da Cidade de Roseira.

Assunto: Solicitação para construção de muro, para fechamento da área de expansão do Cemitério Municipal.

1) REQUISITANTE

Departamento de Serviços Municipais.

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Solicitação para que o setor de engenharia elabore o projeto técnico para construção de muro, para fechamento da área de expansão do Cemitério Municipal, bem como, após a elaboração do referido projeto, seja providenciada a emissão da ordem de serviço para execução da obra.

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Município recebeu, por meio de doação, uma área com aproximadamente **2.939 m²**, destinada à ampliação do Cemitério Municipal, faz-se necessária a elaboração de projeto técnico para a construção de muro de fechamento em todo o perímetro da área incorporada.

A execução da referida obra é indispensável para garantir o adequado isolamento e a proteção do patrimônio público, proporcionando maior segurança, controle de acesso e preservação da área destinada à expansão do cemitério, evitando invasões, descarte irregular de resíduos, depredações e demais situações que possam comprometer sua finalidade.

Dessa forma, solicita-se ao Setor de Engenharia a elaboração do projeto técnico, contendo todos os elementos necessários à futura execução da obra e demais documentos pertinentes.

Após a conclusão do projeto, solicita-se a emissão da respectiva ordem de serviço para viabilizar a execução da construção do muro, permitindo a adequada utilização da área para a expansão do Cemitério Municipal e o atendimento da crescente demanda por novos espaços para sepultamentos.

4) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Ficha	

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Senhor Prefeito,

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover o fechamento da área destinada à expansão do Cemitério Municipal, a qual foi incorporada ao patrimônio público por meio de doação, possuindo aproximadamente **2.939 m²**, e o muro a ser construído na medida de aproximadamente 432 **m².**

Inicialmente, faz-se necessária a elaboração do projeto técnico pelo Setor de Engenharia, contendo elementos técnicos indispensáveis para a adequada instrução do processo administrativo e para a futura contratação da obra, garantindo que a execução ocorra em conformidade com as normas técnicas e de engenharia aplicáveis.

Concluída essa etapa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução da construção do muro de fechamento da área de expansão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários.

A construção do muro proporcionará maior segurança ao patrimônio público, delimitação adequada da área, controle de acesso, preservação do espaço destinado à ampliação do cemitério e prevenção contra invasões, descarte irregular de resíduos, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer sua utilização.

Além disso, a obra permitirá que a área doada seja efetivamente integrada ao Cemitério Municipal, possibilitando sua futura utilização para atender à crescente demanda por novos espaços para sepultamentos, assegurando a continuidade da prestação desse relevante serviço público à população.

Dessa forma, a elaboração do projeto técnico e a posterior contratação da obra mostram-se medidas necessárias e de interesse público, visando à adequada utilização da área recebida pelo Município, à proteção do patrimônio público e ao planejamento da expansão do Cemitério Municipal.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Eliano Salvador
Diretor do Departamento de Serviços Municipais

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de Muro em Blocos Estruturais de Concreto para Fechamento da Área de Expansão do Cemitério Municipal

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas para a execução dos serviços de construção de muro de fechamento da área de expansão do Cemitério Municipal, compreendendo a execução da infraestrutura de fundação, alvenaria estrutural, revestimentos, impermeabilização e abertura para instalação de novo portão de acesso.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, observando as boas práticas de engenharia, segurança do trabalho e qualidade dos materiais empregados.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza completa da área destinada à implantação do muro, compreendendo a remoção de vegetação, materiais inservíveis, entulhos e quaisquer obstáculos que impeçam a perfeita execução da obra.

Na sequência deverá ser efetuada a locação da obra, obedecendo rigorosamente ao projeto e aos alinhamentos definidos pela fiscalização.

3. PREPARAÇÃO DO TERRENO E INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÃO

Após a locação serão executadas as escavações das valas destinadas à fundação do muro, bem como das brocas de fundação em concreto armado, conforme dimensões definidas em projeto.

Será executado lastro de regularização em rachão mecanizado para apoio da fundação.

As fundações serão constituídas por brocas em concreto armado interligadas por viga baldrame em concreto armado, executadas com formas, armaduras, concreto usinado e lançamento mecanizado, garantindo estabilidade estrutural ao muro.

Após a cura do concreto deverá ser executada impermeabilização da face superior do baldrame mediante pintura asfáltica apropriada, evitando a ascensão de umidade por capilaridade.

Concluída a execução da fundação será realizado o reaterro das valas com material proveniente da escavação, devidamente compactado.

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

4. MURO

Será executado muro em blocos estruturais de concreto com dimensões de **19 x 19 x 39 cm**, espessura de **19 cm**, com extensão total de **179,92 metros** e altura de **2,40 metros**, perfazendo área total aproximada de **431,81 m²**.

A alvenaria será executada utilizando blocos estruturais assentados com argamassa apropriada, obedecendo rigorosamente ao alinhamento, prumo e nível.

Os elementos estruturais necessários, como pilares, grauteamento e cinta superior de amarração, deverão ser executados conforme projeto estrutural, utilizando armaduras em aço CA-50 e concreto estrutural.

Durante a execução deverão ser observadas todas as recomendações do fabricante dos blocos estruturais e as normas técnicas pertinentes.

5. REVESTIMENTOS

Após a conclusão da alvenaria estrutural será executado chapisco em ambas as faces do muro.

Sobre o chapisco será aplicado emboço para regularização da superfície.

Posteriormente será executado reboco desempenado em ambas as faces, proporcionando acabamento uniforme e adequado para futura pintura, caso prevista.

6. ABERTURA PARA PORTÃO

Será executada abertura no muro destinada à instalação de novo portão de acesso à área de expansão do Cemitério Municipal.

A abertura deverá possuir os reforços estruturais necessários, mediante execução de pilares laterais e elementos estruturais superiores, garantindo a estabilidade do conjunto.

As dimensões da abertura deverão obedecer ao projeto arquitetônico.

7. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços toda a área deverá ser limpa, removendo-se sobras de materiais, resíduos de construção, formas, escoramentos e demais elementos utilizados durante a execução da obra.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e em condições de utilização.

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

8. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações das normas técnicas da ABNT.

Os concretos deverão possuir resistência característica compatível com o projeto estrutural.

As armaduras deverão ser constituídas por aço CA-50.

Os blocos estruturais deverão atender às exigências da **ABNT NBR 6136**, apresentando resistência compatível com sua utilização estrutural.

As argamassas deverão ser industrializadas ou preparadas em obra obedecendo aos traços especificados.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, observando:

- ABNT NBR 6118 — Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 15961 — Alvenaria Estrutural;
- ABNT NBR 6136 — Blocos Vazados de Concreto;
- ABNT NBR 14931 — Execução de Estruturas de Concreto;
- Demais normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão ser acompanhados pela fiscalização, que poderá determinar a correção de quaisquer procedimentos executados em desacordo com este memorial.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa executora será responsável pelo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, proteção da obra, sinalização, limpeza, bem como pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e legislação vigente.

Qualquer alteração necessária durante a execução deverá ser previamente autorizada pela fiscalização e pelo responsável técnico.

Roseira, 17 de julho de 2026.

VALDIR FERREIRA JÚNIOR
Arquiteto Urbanista - CAU A248793-4
Prefeitura Municipal de Roseira

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

PLANILHA DE ORÇAMENTO PARA REFERÊNCIA

Material e Mão de Obra

Construção de gavetário no Cemitério Municipal de Roseira
Estrada Vicinal Antônio Fázeri

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MATERIAL	M.OBRA	R$ TOTAL	CÓDIGO*
01	Alvenaria de Bloco Cerâmico esp. 14cm	105,54	m²	46,32	37,79	9.470,10	14.04.210
02	Laje pré fabricada h8	121,92	m²	124,34	34,58	18.980,51	13.01.130
03	Chapisco	698,76	m²	2,34	5,02	5.659,96	17.02.020
04	Emboço desempenado	698,76	m²	9,92	19,01	21.962,03	17.02.140
05	cimentado liso (piso)	121,92	m²	10,02	30,89	5.497,37	17.03.040
06	pintura com tinta latex	698,76	m²	7,78	19,62	23.303,65	33.10.010
07	Limpeza final da obra	40,64	m²	0,00	15,00	679,91	55.01.020

Custo da Obra		**35.272,93**	**43.080,94**	**85.553,53**
BDI	25,00%	8.818,23	10.770,24	21.388,38
PREÇO TOTAL DA OBRA		**44.091,16**	**53.851,18**	**106.941,91**

Quantidade de túmulos	48			
Preço por túmulo		918,57	1.121,90	2.227,96

* Referência de Preços: CDHU Boletim 202

Roseira, 17 de JULHO de 2026.

VALDIR FERREIRA JUNIOR
Arquiteto Urbanista cau A248793-4

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ROSEIRA

Obra: Construção de Gavetário.
Local: Cemitério Municipal de Roseira – Estrada Vicinal Antônio Fazzeri – Roseira/SP.

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas para execução da construção de um gavetário destinado ao sepultamento vertical no Cemitério Municipal de Roseira.

A edificação será composta por **48 gavetas mortuárias**, distribuídas em **03 pavimentos**, conforme projeto arquitetônico. O conjunto possui aproximadamente **15,18 metros de comprimento**, com módulos de aproximadamente **0,80 m de largura**, conforme planta apresentada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverão ser executados:

- Limpeza da área destinada à implantação;
- Conferência das dimensões constantes em projeto;
- Locação da obra;
- Nivelamento do terreno.

Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT e às boas práticas da construção civil.

3. ALVENARIA

As paredes estruturais e divisórias das gavetas serão executadas em **blocos cerâmicos com espessura de 14 cm**, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, obedecendo rigorosamente ao alinhamento, prumo e nivelamento.

As juntas deverão apresentar espessura uniforme e acabamento adequado.

Área prevista de alvenaria:

105,54 m².

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

4. LAJE

A cobertura das gavetas será executada com **laje pré-fabricada H8**, devidamente apoiada sobre as paredes estruturais.

Após a montagem das vigotas e elementos de enchimento, deverá ser executada a concretagem da capa estrutural conforme especificações do fabricante.

Área prevista:

121,92 m².

5. REVESTIMENTOS

Todas as superfícies de alvenaria receberão:

Chapisco

Executado com argamassa de cimento e areia em consistência fluida, proporcionando aderência ao revestimento.

Área:

698,76 m².

Emboço

Após cura do chapisco será executado emboço desempenado com espessura compatível para obtenção de superfície plana e uniforme.

Área:

698,76 m².

6. PISO

O piso será executado em **cimento desempenado liso**, devidamente nivelado, desempenado e com caimento quando necessário.

Área:

121,92 m².

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

7. PINTURA

Após completa cura dos revestimentos, todas as superfícies receberão pintura com **tinta látex**, aplicada conforme recomendações do fabricante, em quantidade de demãos suficiente para perfeita cobertura e acabamento uniforme.

Área:

698,76 m².

8. LIMPEZA FINAL

Ao término da execução serão realizados:

- retirada de resíduos;
- limpeza das superfícies;
- remoção de entulhos;
- entrega da obra em perfeitas condições de utilização.

Área prevista:

40,64 m².

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão atender às seguintes normas e legislações vigentes:

- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Normas de Segurança do Trabalho;
- Demais legislações aplicáveis.

10. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às respectivas normas técnicas brasileiras.

Qualquer substituição somente poderá ocorrer mediante aprovação da fiscalização.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deverá obedecer ao projeto arquitetônico e às especificações deste Memorial Descritivo.

O gavetário será composto por **48 unidades mortuárias**, distribuídas em três níveis, conforme projeto fornecido pela Prefeitura Municipal de Roseira, devendo todos os serviços ser executados com materiais de qualidade, observando-se os critérios de segurança, durabilidade e acabamento exigidos para este tipo de edificação.

Esse memorial está compatível com o orçamento de aproximadamente **R$ 106.941,91** (incluindo BDI de 25%) e com a planta enviada.

Roseira, 17 de julho de 2026.

VALDIR FERREIRA JÚNIOR
Arquiteto Urbanista - CAU A248793-4
Prefeitura Municipal de Roseira

OBS.:
1) Ressalva-se o direito desta Prefeitura, dentro do prazo legal, realizar levantamento de verificação de regulamento.

Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Mês 1	Mês 2
1	Alvenaria de bloco cerâmico	100%	-
2	Laje pré-fabricada H8	100%	-
3	Chapisco	70%	30%
4	Emboço desempenado	40%	60%
5	Piso cimentado	-	100%
6	Pintura látex	-	100%
7	Limpeza final	-	100%

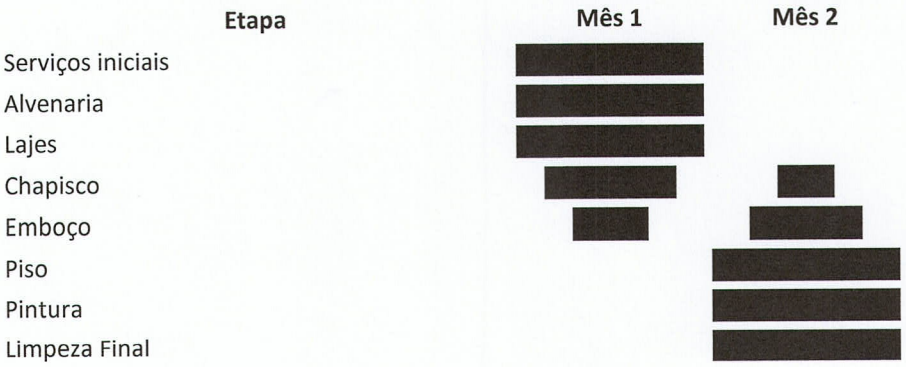

Programação sugerida

1º Mês (30 dias)

- Limpeza e locação da obra;
- Execução da fundação (caso prevista);
- Execução da alvenaria das 51 gavetas;
- Montagem das lajes pré-fabricadas;
- Início do chapisco e parte do emboço.

2º Mês (30 dias)

- Conclusão do emboço;
- Execução do piso cimentado;
- Pintura completa;
- Limpeza final e entrega da obra.

Mês	Percentual	Valor (R$)
1º mês	**55%**	**58.818,05**
2º mês	**45%**	**48.123,86**
Total	**100%**	**106.941,91**

Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel.(12) 3646-9900 Fax: (12) 3646-9901

CEP 12580-017 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP

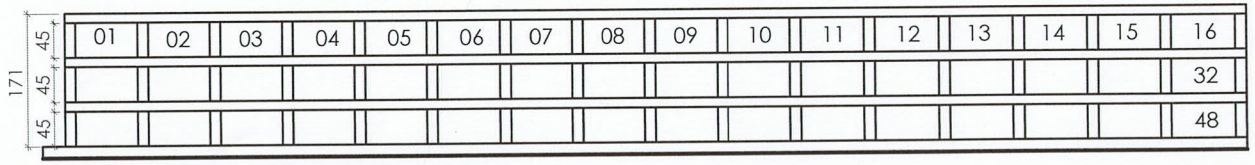

VISTA FRONTAL

ESCALA 1:100

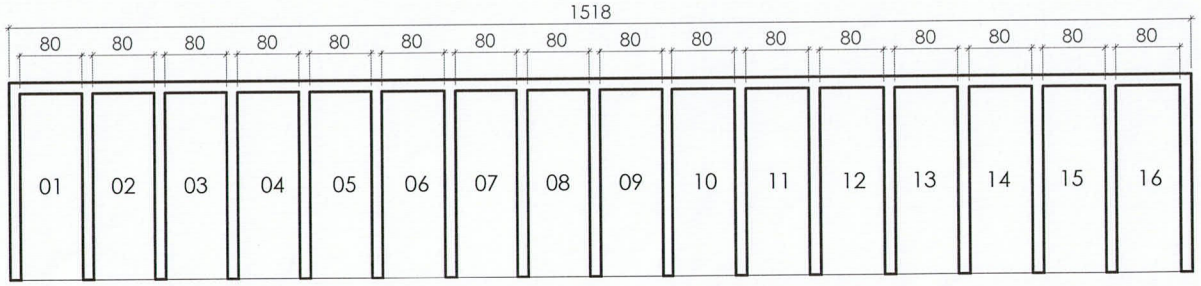

PLANTA

ESCALA 1:100

VALDIR FERREIRA JUNIOR
Arquiteto e Urbanista CAU A248793-4

GLEBA I
JOÃO DAMASCENO DE PAULA

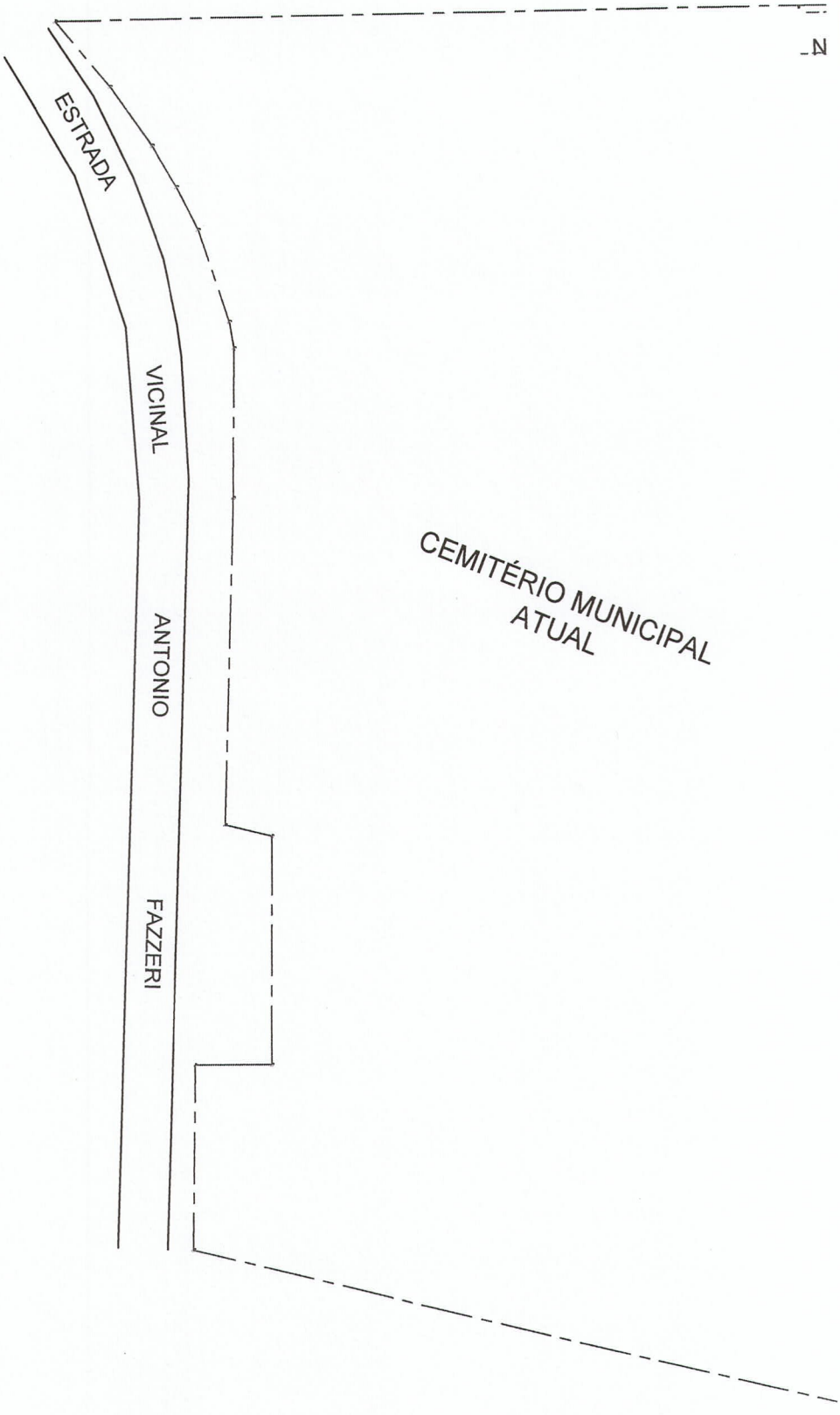

NOVO MURO DA AREA EXPANDIDA

ABNT-A2

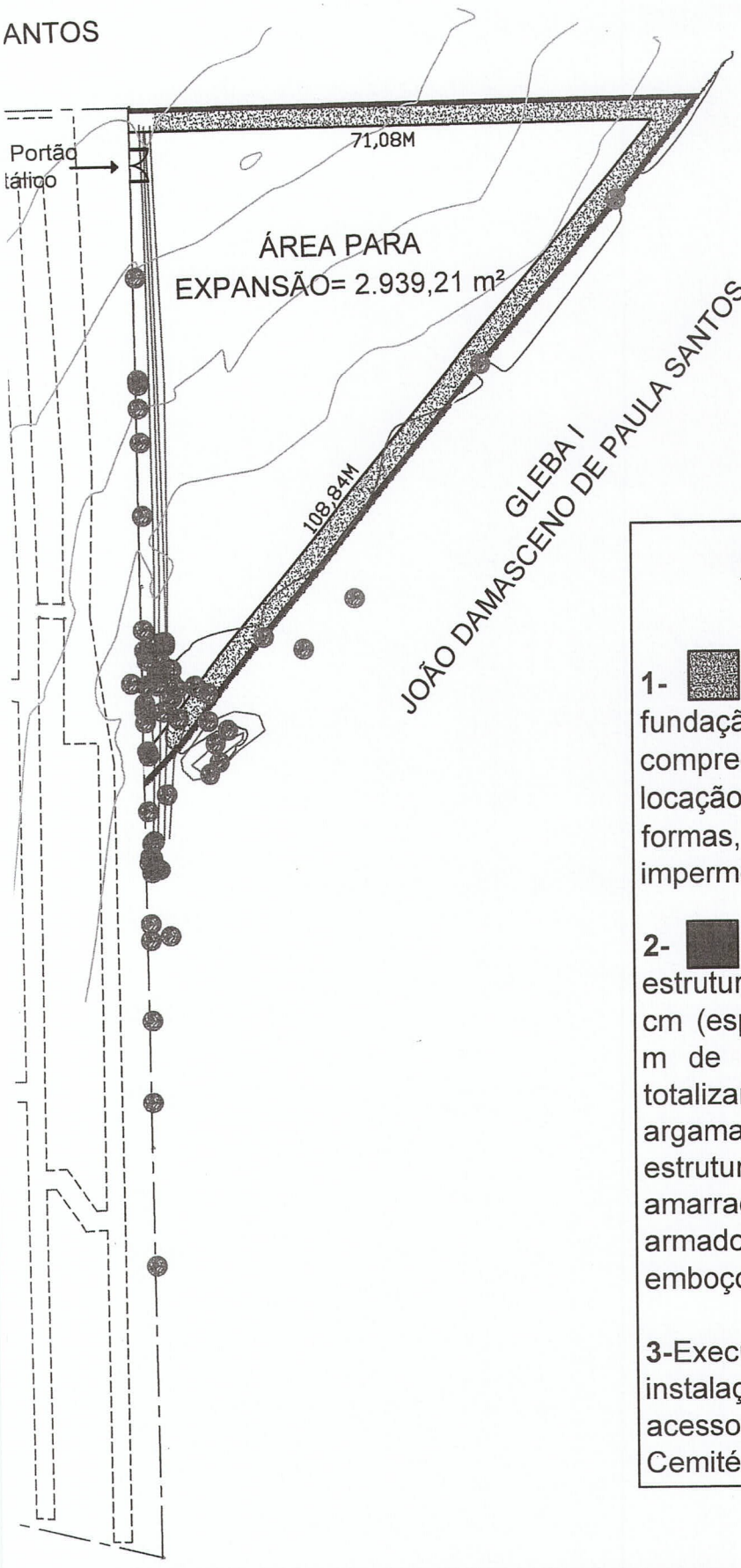

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1- Execução da infraestrutura de fundação para implantação do muro, compreendendo limpeza do terreno, locação, escavação, brocas, lastro, formas, armaduras, concretagem, impermeabilização e reaterro;

2- Construção de muro em blocos estruturais de concreto de 19 × 19 × 39 cm (espessura de 19 cm), com 179,92 m de extensão e 2,40 m de altura, totalizando 431,81 m², assentados com argamassa, grauteados nos pontos estruturais, com pilares, cinta de amarração, fundação em concreto armado e revestimento em chapisco, emboço e reboco em ambas as faces;

3-Execução de nova abertura e instalação de portão metálico de acesso à área de expansão do Cemitério Municipal.

)O CEMITÉRIO

Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Santana, 201 - Centro - CEP 12580-000 - Roseira - SP - Tel.(12) 3646-9900 - Fax (12) 3646 9901

Valdir Ferreira Júnior
Arquiteto e Urbanista da Prefeitura
Municipal de Roseira - CAU A248793-4

FOLHA ÚNICA

CROQUI SEM ESCALA